

ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO:

- 1.** Estabelecimento toma conhecimento dos requisitos técnicos de certificação e etapas do processo através dos cadernos técnicos e demais materiais disponibilizados pelo Programa de Certificação Ovos Plus Quality. Em seguida, preenche e envia o **Formulário de Solicitação de Certificação** com seus dados para receber um orçamento adequado ao seu estabelecimento e ajustado conforme a produção que pretende certificar (**etapa sem custo**).
- 2.** Equipe do Programa de Certificação Ovos Plus Quality recebe as informações e encaminha para o Organismo de certificação – OC-SENAI. A partir deste momento toda a comunicação e execução das atividades de avaliação se darão exclusivamente entre estabelecimento e organismo de certificação sem interferências da equipe do Programa de Certificação Ovos Plus Quality.
- 3.** Organismo de Certificação (OC-SENAI) inicia a elaboração da proposta constando tempo necessário para a realização de cada etapa de avaliação e seus respectivos custos e encaminha ao estabelecimento.
- 4.** Estabelecimento recebe e avalia a proposta podendo entrar em contato com o organismo de certificação a qualquer tempo para esclarecimento de dúvidas sobre a proposta.
- 5.** O estabelecimento estando de acordo com os termos e condições e orçamento da proposta assina o documento e encaminha para o OC-SENAI mediante correspondência formal (orçamento assinado enviado por e-mail ou correios) sinaliza o aceite para sequência do processo de certificação ou não.
- 6.** Mediante aceite da proposta pelo estabelecimento, o OC-SENAI inicia a elaboração do contrato para formalização do serviço de certificação.
- 7.** O OC-SENAI envia o contrato para assinatura e orienta o estabelecimento acerca dos documentos a serem enviados e demais etapas para a avaliação inicial.
- 8.** O estabelecimento envia o contrato assinado e os documentos solicitados para a etapa de avaliação documental. O envio dos documentos será combinado com o Organismo de Certificação (OC-SENAI) e todas as informações disponibilizadas serão mantidas sob sigilo absoluto.
- 9.** O Organismo de Certificação (OC-SENAI) recebe a documentação e realiza a avaliação. Durante esta etapa mantém contato com o estabelecimento para esclarecimento de dúvidas e demandar mais informações.
- 10.** Após conclusão da avaliação documental OC-SENAI e estabelecimento sinalizam para proceder avaliação *in loco*.
- 11.** Estabelecimento pode optar por encerrar o processo de certificação, sendo necessária para tal, comunicação formal de sua desistência. Nesse caso, o contrato será encerrado sob às condições e termos descritos e acordados. O estabelecimento pode solicitar mais prazo mediante acordo com o OC-SENAI.

12. Informações acerca dos auditores designados para etapa de avaliação *in loco* serão enviadas ao estabelecimento. Caso haja discordância quanto aos nomes indicados, o estabelecimento poderá apontar os conflitos e solicitar outros auditores.
13. Organismo de Certificação (OC-SENAI), por meio de seus auditores realiza a avaliação *in loco*.
14. Organismo de Certificação (OC-SENAI) emite parecer de avaliação descrevendo itens não atendidos e indicando necessidade de nova visita de comprovação, ou sempre que possível, possibilidade de comprovação dos ajustes via documentos. Em caso de nova avaliação, o estabelecimento terá que arcar com os custos da nova avaliação.
15. Estabelecimento providencia correções, análise de causa e plano de ação para os itens não atendidos.
16. O estabelecimento é comunicado pelo OC-SENAI da sua aprovação.
17. O estabelecimento recebe certificado que é válido por um (01) ano. E o OC-SENAI comunica ao Programa de Certificação sobre a aprovação do estabelecimento.
18. Após recebimento da aprovação o estabelecimento receberá informações para providenciar a arte das embalagens com o selo de identificação da qualidade e estas deverão ser aprovadas pelo Programa de Certificação antes do uso. Esta etapa será desenvolvida sob orientação da equipe do Programa de Certificação Ovos Plus Quality.
19. Estabelecimento pagará valor referente ao direito de uso do selo em suas embalagens de produtos certificados, com valores correspondentes a sua produção comercializada. Comprovação da produção deverá ser realizada mediante apresentação de balanço de massa (total produzido x total comercializado) trimestralmente.
20. Estabelecimento poderá a qualquer tempo desistir do processo de certificação através de comunicação formal de sua decisão. Nesse caso, o contrato será encerrado sob às condições e termos descritos e acordados.

Para esclarecer dúvidas e obter mais informações enviar e-mail para: mtecnico@ovosrs.com.br ou ligar para (51) 3228-8844 / (51) 9.8600.9684 (Whatsapp).